CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

REGULAMENTO DE DESCONTO NA MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

REGULAMENTO DE DESCONTO NA MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021		Versão: I Data da Implementação: 19/11/2020
Elaborado por: Pró - Reitoria de Comunicação e Marketing	**Aprovado por:** Reitor UNIFAGOC	**Data da revisão:** 19/11/2020

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa tornar públicas as considerações relacionadas a este benefício, por meio dos dispositivos abaixo.

CAPÍTULO II

DO DESCONTO E DA CONCESSÃO

Art. 2º Terão direito ao desconto os candidatos aprovados que cumprirem as etapas de Matrícula dentro do prazo estipulado pelo **Art. 5º** e efetuarem o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento conforme o **Art. 9º**.

Parágrafo Único: O desconto incidirá exclusivamente na parcela de Matrícula (1ª Mensalidade do Curso) para o 1º Semestre Letivo de 2021.

Art. 3º O Desconto na Matrícula é cumulativo com outros descontos que o candidato possa ter direito como por exemplo o Desconto INOVA UNIFAGOC, Segunda Graduação, Melhor Idade e Empresário Parceiro.

Art. 4º Para cumprir as etapas da Matrícula, o candidato deverá estar inscrito no Vestibular UNIFAGOC 2021, ter realizado a prova online, presencial ou utilizado a Nota do Enem como forma de ingresso e ter sido aprovado.

CAPÍTULO III

DO VALOR DO DESCONTO

Art. 5º O candidato aprovado que se matricular no 1º Semestre Letivo de 2021 conquistará o desconto na parcela da Matrícula (1ª Mensalidade do Curso) ao cumprir as etapas dentro dos prazos estipulados na tabela descrita abaixo:

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

Matrícula Realizada até **30 de novembro de 2020**	= 30% de desconto na matrícula
Matrícula Realizada até **15 de dezembro de 2020**	= 20% de desconto na matrícula
Matrícula Realizada até **31 de dezembro de 2020**	= 15% de desconto na matrícula
Matrícula Realizada até **29 de janeiro de 2021**	= 10% de desconto na matrícula
Matrícula Realizada até **1º de março de 2021**	= 5% de desconto na matrícula

Art. 6º O percentual máximo de desconto na matrícula a ser obtido pelo candidato é de 30% e está condicionado obrigatoriamente ao cumprimento do prazo.

Art. 7º Caso o aluno deixe de cumprir o prazo, o desconto aplicado na parcela da Matrícula será o correspondente a do prazo seguinte.

CAPÍTULO IV

DA VALIDADE

Art. 8º Este desconto é válido, uma única vez, no ato da efetivação da Matrícula e pagamento da 1ª Mensalidade do Curso dentro do prazo para ingressantes no 1º Semestre Letivo de 2021.

Art. 9º O desconto é concedido caso haja o pagamento da parcela da Matrícula (1ª Mensalidade do Curso) para o 1º Semestre Letivo de 2021 até o vencimento.

CAPÍTULO V

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 10º Este desconto observará as seguintes regras:

a. Este desconto é válido para os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Estética e Cosmética, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.
b. Não será retroativo em nenhuma hipótese, devendo ser concedido exclusivamente na parcela de matrícula correspondente à primeira mensalidade do curso para o 1º Semestre Letivo de 2021.
c. Não será concedido se houver atraso no pagamento da Matrícula (1ª Mensalidade do Curso), aqui entendido como o pagamento realizado após a data estipulada no boleto bancário.
d. Em caso de fraude no cumprimento das etapas dentro dos prazos estipulados, o UNIFAGOC se reserva o direito de suspender o desconto concedido.
e. Casos excepcionais serão tratados individualmente, mediante avaliação da Reitoria do UNIFAGOC.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 19 de novembro de 2020.

Ricardo Belo Couto

Reitor